



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2048 de 21 de dezembro de 1993.

" NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO'
MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARRA BONITA"

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica a partir de 21 de Dezembro de 1993, nomeado
do o Senhor DR. JOÃO EDUARDO FRANCO PERLATTI, para compor como Pre'
sidente, à Comissão Municipal de Trânsito, representando o CIRETRAM
de Barra Bonita

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 21 de dezembro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-